



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 132 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha para atender a demanda de todos os setores da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; conforme descrito no objeto do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Lote;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 11/09/2019**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 28 de agosto de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

PORTARIAS

PORTARIA Nº.234/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença Maternidade as Servidoras que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade as Servidoras Públicas Municipais, Lotadas nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionadas no Anexo Único desta, nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (26.08.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	PRAZO	PERÍODO
CHRISTIANE DIAS DOS ANJOS CUNHA GOMES	FARMACÊUTICO	180 DIAS	01.07.2019 A 27.12.2019
ELIANE APARECIDA SANTANA	SERVENTE	180 DIAS	10.08.2019 A 05.02.2020

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.233/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **DAYANI SILVA DA CRUZ**, ocupante do Cargo de Monitor de Programas Sociais q (Dança), Símbolo – SAX-801, Classe-A, Referência-22, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – S.A.S.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (26.08.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.236/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Concede Abono de permanência a Servidora que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima 4do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Conceder**, abono de Permanência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **SUELI APARECIDA MARQUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, Classe-F, Nivel-III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, com Fulcro no Artigo 40 § 19 da Constituição Federal com Redação dada pela Emenda Constitucional nº.041 de 19 dezembro de 2003, conforme disposto no Parecer Técnico Jurídico nº.069/2019 de 26.08.2019, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Fátima do Sul – MS.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (27.08.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal